Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1385/2025
Data: 08/05/2025 - Horário: 09:16
Legislativo - PRE 1/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, a solenidade "Mãe de Ouro", a ser realizada anualmente no mês de maio.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, a solenidade "Mãe de Ouro", a ser realizada anualmente, na segunda sexta-feira do mês de maio, em homenagem às mães residentes no município que se destacarem por sua trajetória de vida, contribuição à comunidade e exemplo de dedicação à família.

Art. 2º A solenidade tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância das mães pará-minenses na formação da sociedade, promovendo o fortalecimento de laços familiares e comunitários.

Art. 3º O número de mães a serem homenageadas na solenidade "Mãe de Ouro" corresponderá, a cada edição anual, ao número do respectivo ano civil.

Parágrafo único. Para fins do disposto no *caput*, a quantidade de homenagens observará a progressão anual, de modo que, em 2025, serão homenageadas 25 (vinte e cinco) mães; em 2026, 26 (vinte e seis) mães; e, assim, sucessivamente, nos anos subsequentes.

Art. 4º A seleção das mães a serem homenageadas será realizada anualmente de forma proporcional e isonômica, observando-se os seguintes critérios:

I - cada vereador poderá indicar, anualmente, uma mãe para fins de homenagem;

II - as demais homenageadas, após as indicações previstas no inciso I, serão selecionadas pela Mesa Diretora, dentre indicações apresentadas por entidades representativas da sociedade civil, conselhos comunitários, associações de moradores e organizações sem fins lucrativos sediadas no município.

§ 1º As indicações deverão ser feitas com base em critérios objetivos e impessoais, tais como:

a) ações sociais e/ou serviços relevantes;

b) atuação comunitária;

c) contribuição destacada à educação, à saúde, à cultura ou à economia local;

d) histórias de vida que representem valores familiares, superação e dedicação à maternidade.

§2º A Mesa Diretora poderá expedir ato normativo para regulamentar o processo de indicação, seleção e validação das homenagens, assegurando ampla divulgação e transparência.

§3º Em caso de número total de homenageadas inferior ao previsto no art. 3º, a Mesa Diretora poderá promover a complementação das indicações, observando os critérios estabelecidos neste artigo.

§4º As indicações deverão ser encaminhadas à Mesa Diretora até 30 (trinta) dias antes da data prevista para a solenidade.

Art. 5º Durante a solenidade, será concedida às homenageadas uma Medalha de Honra ao Mérito Mãe de Ouro ou outro prêmio simbólico, à critério da Câmara Municipal.

Art. 6º A solenidade será organizada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, podendo contar com o apoio de órgãos públicos, entidades da sociedade civil e representantes da comunidade.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, previstas no orçamento vigente.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de abril de 2025.

Délio Alves
Presidente

Leonardo Xavier Assunção Silva
Vice-Presidente

Vinícius Alves de Menezes
1º Secretário

Lucas Henrique da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Pará de Minas, a solenidade anual "Mães de Ouro", a ser realizada no mês de maio, em alusão ao Dia das Mães, com o intuito de homenagear e valorizar mulheres que se destacam na sublime missão de ser mãe, reconhecendo sua importância na formação de cidadãos e no fortalecimento dos valores familiares e comunitários.

Trata-se de uma justa homenagem àquelas que, com coragem, dedicação e amor incondicional, desempenham papel fundamental na sociedade pará-minense, muitas vezes conciliando múltiplas funções, superando desafios e contribuindo ativamente para o desenvolvimento social, educacional e afetivo de suas famílias e comunidades.

A escolha das homenageadas será feita de forma criteriosa, por meio da indicação dos vereadores, respeitando-se a diversidade, a representatividade e os méritos individuais de cada mãe. A proposta ainda prevê a entrega de uma Medalha de Honra ao mérito ou, eventualmente, de outros prêmios simbólicos, como forma de reconhecimento público e valorização das trajetórias dessas mulheres.

A Câmara Municipal, como espaço de representação popular, tem o dever de promover iniciativas que estimulem o fortalecimento dos vínculos sociais, a valorização da família e o reconhecimento daqueles que contribuem para o bem coletivo. Assim, a solenidade "Mãe de Ouro" será não apenas um ato simbólico, mas também um gesto de gratidão e respeito às mães do nosso município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto, certos de que estamos contribuindo para o enobrecimento do nosso Legislativo e para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e humana.